

**TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 3, CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E/OU QUÍMICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **GB LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Mucuri, nº 191, Casa C, Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-190, Fone (31) 3504-0660 - (31) 3317-5617, e-mail contato@gclab.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.352.354/0001-02, Inscrição Estadual n.º 23687470008, neste ato representado por seu sócio **Sr. Gildasio Antônio Fagundes Canela**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-91** e portador da Carteira de Identidade nº **\*.\*\*\*.\*\*-3**, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 60/2025, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 03, constante na Ata de Registro de Preços nº 376/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 60/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 25 de julho de 2025, Ano 7, Número 976, fica cancelado o preço registrado para o item nº 03 (coletor universal estéril com pá - confeccionado em polipropileno transparente, com tampa de rosca e embalado individualmente. capacidade: com variação permitida de 50 a 80 ml.), constante na Ata de Registro de Preços nº 376/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 17/2025, Pregão Eletrônico nº 16/2025.

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrangerá as autorizações de fornecimento anteriores a 15 de julho de 2025 emitidas para este item.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Cancelamento, na presença das testemunhas a seguir.

TAMARA  
REGIANE  
ALVES  
CECILIO

Assinado de forma digital por  
TAMARA REGIANE  
ALVES CECILIO  
Dados: 2025.08.18  
10:13:52 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA  
ABADIA  
AMARAL:05550  
688620

Assinado de forma digital por  
EUSTAQUIO DA  
ABADIA  
AMARAL:05550688620  
Dados: 2025.08.18  
10:44:57 -03'00'


**Eustáquio da Abadia Amaral**  
Diretor Institucional do Consórcio  
**ICISMEP**

GILDASIO ANTONIO  
FAGUNDES  
CANELA:8421719769  
1

Assinado de forma digital por  
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES  
CANELA:84217197691  
Dados: 2025.08.14 15:10:42  
-03'00'

**Gildasio Antônio Fagundes Canela**  
Gc Lab Diagnosticos Ltda


## TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 **LAIZA RAYANE ALVES BATISTA**  
Data: 15/08/2025 16:36:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente  
 **SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE**  
Data: 15/08/2025 16:09:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 7 - Número 993**  
**Quarta-feira, 03 de setembro de 2025**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 82/2025, Processo Licitatório nº 122/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 17/09/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 02/09/2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 84/2025, Processo Licitatório nº 124/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 16/09/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 02/09/2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 74/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. III - de "L" a "N". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 10.833.013,12 (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, treze reais e doze centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de setembro de 2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 594/2024 - Processo Licitatório nº 44/2024 - Pregão Eletrônico nº 34/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. IV - de "O" a "Z". Finalidade: Cancelamento do item nº 11 da referida ata, conforme decisão no Processo Administrativo nº 76/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de julho de 2025. Detentora do item cancelado: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A., CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br).

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 694/2024 - Processo Licitatório nº 79/2024 - Pregão Eletrônico nº 60/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos VOL. V. Finalidade: Cancelamento dos itens nº 34 e 35 da referida ata, conforme decisão no Processo Administrativo nº 50/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de julho de 2025. Detentora do item cancelado: Alfalagos LTDA., CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Informações: (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905. [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br).

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2024 - Processo nº 87/2024 - Dispensa de Licitação nº 19/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de etiquetas patrimoniais personalizadas para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a retificação de seu descritivo e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao saldo contratual. Empresa contratada: Fino Plac Etiquetas Patrimoniais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.444.979/0001-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Retificação da decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 01 de setembro de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 62/2025. Onde se lê "São Joaquim de Bicas, 01 de julho de 2025", leia-se "São Joaquim de Bicas, 01 de setembro de 2025". São Joaquim de Bicas/MG, 02 de setembro de 2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Retificação da Resolução nº 146, de 29 de agosto

de 2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 01 de setembro de 2025, **Onde se lê:** "Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de agosto de 2025", **leia-se:** "Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2025". São Joaquim de Bicas/MG, 03 de setembro de 2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP e a empresa CNX Eventos Ltda, CNPJ nº 49.303.854/0001-36, celebram o Contrato nº 43/2025 (Contrato de Participação nº 173HOSPEA2025). Processo nº 131/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025. Objeto: Locação de estande para exposição na Feira Nacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Consultórios Médicos, no âmbito do VII Expo-Hospital Brasil 2025, evento em que o Consórcio ICISMEP participará como expositor. Vigência: a partir de 27 de julho de 2025 até 25 de setembro de 2025. Valor total: R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais). Dotações Orçamentárias: nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Contrato. Carlos Alberto da Silva, diretor, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karina Talita Teodoro, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 43/2025, decorrente do Processo nº 131/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, cujo objeto é a locação de estande para exposição na Feira Nacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Consultórios Médicos, no âmbito do VII Expo-Hospital Brasil 2025. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 60/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2025. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ: 75.014.167/0001-00), em face a decisão que resultou na sua classificação da empresa Nutriviv Dietas e Suplementos Alimentares Ltda., na disputa do item 04, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 60/2025, visando a futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais; Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa recorrente Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., que, em síntese, alegam que o produto ofertado por ela se trata de um suplemento que não atende às especificações nutricionais estabelecidas, além de não apresentar registro junto ao órgão regulador, em desacordo com termos do edital e com a finalidade para aquisição do produto; Considerando que a empresa recorrida, em suas contrarrazões, refuta as alegações da recorrente, destacando que o produto oferecido não necessita de registro junto à Anvisa, uma vez que não se enquadra na categoria que exige tal registro; Considerando que as razões recursais foram enviadas à área técnica responsável, a qual analisou os argumentos apresentados tanto pela recorrente quanto pela recorrida, e constatou a regularidade técnica do produto apresentado por esta última, concluindo, ainda que a fórmula apresentada pela recorrida está dispensada de registro junto à Anvisa; Considerando o dever de observância aos princípios vertidos do art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021, na condução dos processos de licitação pública; Considerando a manifestação do setor de Referência Técnica; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 60/2025; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 327/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 04. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de setembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 60/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2025. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa NM Licitações Ltda. (CNPJ: 52.339.425/0001-23), em face a decisão que resultou na sua desclassificação na disputa do item 04, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 60/2025, visando a futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais; Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa recorrente NM Licitações Ltda., que, em síntese, alegam que o produto por ela ofertado atende plenamente às especificações estabelecidas no edital, destacando que, conforme o disposto no art. 5º da RDC nº 429/2020, que regula a rotulagem nutricional dos alimentos embalados, é exigido que a tabela nutricional dos rótulos de produtos alimentícios contenha a declaração das quantidades de açúcares totais e adicionados; Considerando que as razões recursais foram devidamente encaminhadas à área técnica competente, a qual analisou os argumentos apresentados pela recorrente e concluiu que estes não se sustentam, pois, embora haja a exigência de menção das quantidades de açúcares totais e adicionados, isso não implica necessariamente na presença desse composto no produto, razão pela qual a reprovação do produto apresentado é mantida, tendo em vista a incompatibilidade do referido produto com as definições da RDC nº 715/2022; Considerando o dever de observância aos princípios vertidos do art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021, na condução dos processos de

licitação pública; Considerando a manifestação do setor de Referência Técnica; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 60/2025; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 325/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 04. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de setembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 376/2025 - Processo Licitatório nº 17/2025 - Pregão Eletrônico nº 16/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Finalidade: Cancelamento do item nº 03 da referida ata, conforme decisão no Processo Administrativo nº 60/2025, publicada no Órgão Oficial em 25/07/2025. Detentora do item cancelado: GB Lab Diagnósticos LTDA., CNPJ nº 20.352.354/0001-02. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br).

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Contrato de Vacimóvel nº S/N celebrado entre o município de Carmo da Mata, Contratante, CNPJ: 18.312.967/0001-74 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo "Vacimóvel", ao Município. Vigência: 19/09/2025 e 07/10/2025. Data da assinatura: 01 de setembro de 2025. Assinaturas: Mônica Borges de Sousa (Carmo da Mata) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 147 de 02 de setembro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição. 1.02.05.10.302.0003.2.0012-1.632.000-3.3.90.30.00 Centro de Distribuição ICISMEP - - - - - R\$ 6.280.000,00  
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.280.000,00  
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.280.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 6.280.000,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.280.000,00  
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de setembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 149 de 03 de setembro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.659.002-3.3.90.39.00 ICISMEP Service - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.000.000,00  
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de setembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG Hospital ICISMEP**

**272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
3688  
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2025.09.03 11:40:17 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)